

Ata da 9ª Reunião ordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RPPS

Data e Horário: dias 27 e 28 de julho de 2022

Local: Salvador- BA- sede da Secretaria de Gestão do município de Salvador-BA

Pauta

- a) Análise da documentação da proposta de credenciamento da ABIPEM;
- b) Tratar de temas com reflexos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros;
- c) Avisos Gerais.

Memória da reunião: Verificada a presença dos membros relacionados na lista de presença anexada a esta ata, os membros presentes deram início aos trabalhos às 08h30 do dia vinte e sete de julho, com a apresentação de todos os membros, considerando que essa está sendo a primeira reunião presencial com a nova composição da Comissão. Após as apresentações Miguel agradeceu a acolhida pela realização da reunião na sede da Secretaria de Gestão do município de Salvador e em seguida definiu junto com grupo a organização da pauta, visando a otimização do tempo, ficando definido que na parte da manhã será feita a análise dos documentos apresentados pela ABIPEM e na parte da tarde o momento de tirar dúvidas com as representantes da associação, senhoras Lucia Vieira e Majoly Hard. Temos também a presença de Altamir, o colega veio cedido recente para SRPPS e vai colaborar na CGAUC na condução das atividades internas que envolvem a regularidade previdenciária para fins de CRP, nos critérios “Certificação dos Dirigentes e Conselheiros” e “Demais requisitos dos Dirigentes e Conselheiros”, referente aos

antecedentes pessoais, à formação superior e à experiência profissional. Além disso, irá auxiliar nas atividades de gestão da certificação institucional do Pró-Gestão, cujas atividades hoje estão muito centralizadas com Márcia e Miguel, que devido a outros afazeres aderentes a coordenação não é possível uma dedicação maior a essas atividades. O dia de 28 de julho será destinado a apresentação das propostas de alteração e adequação do manual da certificação profissional. Miguel esclareceu que o membro titular representante da APEPREM Daniel Boccardo se declarou impedido por ser diretor financeiro da ABIPEM e por esse motivo se absteve de comparecer à reunião, sua suplente Silvana Frigo esteve presente e embora a APEPREV, órgão que ela representa seja parceira da ABIPEM não viu impedimento em participar, assim como a Daniela Benayon que faz parte do conselho deliberativo da associação como membro suplente, e por ser membro suplente também na Comissão e não estar apta a votar nesta reunião, considerando que o titular representante dos municípios, Daniel Ribeiro está presente e deterá o direito de voto. Feitas essas considerações, deu-se início a análise mediante acesso aos participantes do material para análise e devidas considerações. Prosseguiu-se com a leitura do despacho de instrução preparado como verificação prévia do envio de todos os documentos. Verificou-se que pelos documentos apresentados, a habilitação jurídica e regularidade fiscal estão atendidos, considerando que alguns documentos faltantes foram enviados e já anexados ao processo. Dando continuidade foram analisados os documentos relativos à qualificação técnica sendo levantadas várias dúvidas em relação ao potencial conflito de interesses relacionado a profissionais apresentados como conteudistas e que têm oferecido treinamento para a realização da prova da certificação profissional, assim como a relação da entidade com as empresas que está contratando como parceiras para o processo de certificação. Não ficou claro como se dará o fluxo entre a Abipem e essas entidades. No período da tarde, deu-se a continuidade na análise dos documentos, agora com a participação das senhoras Lucia Vieira e Majoly Hard. As representantes foram questionadas acerca dos esclarecimentos apontados. Ficou definido que será enviada notificação com os pontos que devem ser esclarecidos acerca do conflito de interesses entre os conteudistas, assim como com as empresas contratadas, sendo dado prazo de trinta dias a contar do recebimento da notificação para que a entidade apresente os documentos necessários ao saneamento desses conflitos para que a Comissão possa se reunir para deliberação final quanto ao credenciamento da entidade como certificadora de profissionais de RPPS. Foi ainda solicitado que fosse feito ajuste no edital para fazer constar que o profissional poderá concluir e encerrar o exame antes do tempo previsto,

não havendo a necessidade de permanecer todo o tempo disponível para realização da prova. No Regulamento – capítulo XII – abrangência da exigência da certificação – poderá ser excluído, visto que são regras para fins de emissão de CRP, sujeitas a alterações pela Comissão e SPREV. Ouvidas as representantes que fizeram o registro dos questionamentos da Comissão entendendo a necessidade dos ajustes propostos, às dezoito horas e vinte e cinco minutos foram encerrados os trabalhos do dia vinte e sete de julho que tratou da análise da documentação apresentada pela ABIPEM para atuar como certificadora de profissionais de RPPS. No dia vinte e oito de julho às oito horas e trinta minutos foram iniciados os trabalhos para tratar das alterações e adequações do manual da certificação profissional em razão da portaria 1467/2022. Miguel deu início colocando para os membros a dificuldade que vem ocorrendo para o controle no CADPREV das certificações em razão dos diversos prazos existentes atualmente e considerando ainda os mandatos diversos de prefeitos e governadores assim como dos conselhos, pois deverão ser respeitados os prazos de certificação para cada profissional, conforme sua posse e demais nuances e propôs prazo igual para todos os profissionais a ser contado a partir de 01/04/2024. Ficou aprovado que será feita proposta para ser apresentada na reunião CRPPS no dia dez de agosto quando estarão presentes para eventuais questionamentos, os membros Daniela Benayon e Daniel Ribeiro que fazem parte do conselho. Miguel prosseguiu colocando a necessidade de atualizar o manual adequando as regras da Portaria 1467/2022 e resolução CNM 4963/2021. O Gustavo, membro suplente da Comissão, embora não pudesse comparecer à reunião em virtude de outro compromisso assumido anteriormente fez a análise prévia relacionada aos investimentos e assim, foi criado GT com a participação do Gilvan, Daniel Ribeiro, Simone Eduardo e Marcia, que ficará responsável por ser o ponto focal de controle dos trabalhos, para analisarem a proposta, consolidar e levar para deliberação final da Comissão em reunião a ser realizada no máximo até o dia 31/08/2022. O Altamir ficou de fazer os ajustes necessários a adequação do restante do conteúdo para fazer constar as alterações e atualizações conforme portaria 1467/2022. Fica registrado que a partir da nova versão do manual, passam a existir apenas os certificados por provas e provas e títulos, além do programa de qualificação continuada, deixando de existir a certificação transitória por tempo no cargo ou função, sendo os certificados porventura já emitidos nessa modalidade, aceitos até o término de sua validade. Deixa de existir também a partir da portaria 1467, a certificação por titulação ou cargo público, ambas deixaram de ter normativo que fundamente. Prosseguindo, Miguel colocou que o Instituto Totum tem demandado muito

mediante e-mail para consultar se determinada graduação tem ou não relação as áreas de atuação do RPPS, visto que não foi definido quais são esses cursos. Então, a ideia é informar, a título de exemplificativo alguns cursos e para as situações particulares a entidade continua com as consultas e vamos informando ou consultando os membros a respeito. A SPREV também tem recebido muitos questionamentos/suplicas de profissionais da área de educação sobre a aceitação da graduação para fins de composição de pontos nos títulos. A Comissão entendeu que podem ser contados para fins de pontos, os profissionais que tenham graduação nas seguintes áreas e poderão ser aceitos da seguinte forma: Pontuação maior para dirigentes, conselhos deliberativo e fiscal e comitê: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Direito, Ciências da Computação, Comunicação Social, Serviço Social, Engenharia, Estatística e Matemática. Os cursos de pós-graduação deverão ter aderência com os cursos de graduação listados. Qualquer curso superior será válido, porém com pontuação menor. Há uma demanda por inclusão de Pedagogia, considerando relevante número de servidores professores e com formação em Pedagogia, os quais são convidados a participar da diretoria e dos órgãos colegiados. O curso tem algumas disciplinas com relação ligeira sintonia com as atividades de gestão, tipo: administração escolar, gestão educacional e escolar e planejamento educacional e de ensino, o qual será pontuado menor em relação aos listados acima.

Considerações finais: Finalizada a análise de todos os itens sugeridos a reunião foi encerrada às 17h50, ficando definido que a Marcia irá monitorar o grupo para tratar das mudanças no manual para que o prazo para publicação seja cumprido e que a próxima reunião para deliberação acerca do credenciamento da ABIPEM e aprovação da versão 1.2 do manual será feita de forma remota.

Encerramento: Não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Salvador-BA, 28 de julho de 2022

Márcia Lúcia Paes Caldas
Secretária-Executiva

Participaram desta reunião: Miguel Antonio Fernandes Chaves, Hélio Carneiro Fernandes-SPREV, Márcia Lúcia Paes Caldas-SPREV, Julio Romeu Maciel dos Santos-

SPREV, Simone da Rocha Custódio -PREVIMPA-Porto Alegre-RS, Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon- Manaus Previdência, Eduardo Ferreira Albuquerque-TCE-PB, Daniel Kravetz-Paranaprevidencia, Daniel Ribeiro Silva-Salvador-BA, Gilvan Candido da Silva-Goiás Previdência, Marcos Ferreira da Silva-TCE-RJ, Maria Silva Barbosa Frigo-Apeprev, Renato Canteiro Lhamas-IPREV Maranhão, Lucia Helena Vieira-ABIPEM, Majoly Aline dos Anjos Hard-ABIPEM e Altamir Santos Filho-SPREV



Reunião Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão e Certificação Profissional - 27 e 28 de julho 2022- Salvador-sede da Secretaria de Administração

Pauta:

-Análise da documentação apresentada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM para atuar como Entidade Certificadora Profissional de acordo com as diretrizes do Manual da Certificação Profissional versão 1.1, aprovado pela Portaria 946/2022.

- Ajustes no Manual da Certificação Profissional, assim como o conteúdo programático para adequação a PT 1467/2022

Participante	Órgão	Dia 27/07/2022	Dia 28/07/2022
Altamir Santos Filho	SPREV-MTP-ouvinte		
Daniel Kravetz	Paraná Previdência		
Daniel Ribeiro Silva	Salvador-BA		
Daniela Cristina da Eira Correa Benayon	Manaus-Previdência		
Eduardo Ferreira Albuquerque	TCE-PB		
Gilvan Cândido da Silva	Goiás Previdência		
Hélio Carneiro Fernandes	AECI- MTP		
Julio Romeu Maciel dos Santos	SPREV-MTP		
Lucia Helena Vieira	ABIPEM		
Majoly Aline dos Anjos Hardy	ABIPEM		
Márcia Lúcia Paes Caldas	SPREV-MTP		
Marcos Ferreira da Silva	TCE-RJ		

Participante	Órgão	Dia 27/07/2022	Dia 28/07/2022
Maria Silvana Barbosa Frigo	Maringá-PR-APEPREV		
Miguel Antonio Fernandes Chaves	SPREV-MTP		
Renato Canteiro Garcia Lhamas	IPREV-Maranhão		
Simone da Rocha Custódio	Previmpa-POA-RS		

- Outros assuntos pertinentes a certificação profissional